

← Responder a todos ✎ Excluir 🗑 Lixo Eletrônico Bloquear ...

RE: solicitação de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 PROCESSO DE COMPRA Nº 2071022 000005/2021 Prestação de Serviços (sem dedicação exclusiva de mão de obra) DOCUMENTAÇÃO EM EXCESSO

P Lucas Costa em nome de Pregão
Seg, 03/05/2021 17:49
Para: Rodrigo Santos <produtorrodrigo@yahoo.com.br>



Prezado Rodrigo,

Em resposta ao questionamento: A FAPEMIG acatará o pedido do fornecedor, retificando o Termo de Referência, excluindo as exigências constantes no item 6.3 do edital 05/2021.

Em tempo, informamos que para o Pregão Eletrônico nº 05/2021, o valor estimado para a contratação possui caráter sigiloso, nos termos do § 3º do art. 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, a fim de garantir a proposta mais vantajosa para esta Fundação.

Atenciosamente;

CPL

De: Rodrigo Santos <produtorrodrigo@yahoo.com.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:40

Para: Pregão <pregao@fapemig.br>; Ismael Robert dos Santos <ismaelsantos@fapemig.br>

Assunto: solicitação de esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 PROCESSO DE COMPRA Nº 2071022 000005/2021 Prestação de Serviços (sem dedicação exclusiva de mão de obra) DOCUMENTAÇÃO EM EXCESSO

Prezada CPL BOM DIA!

A empresa Rodrigo Amorim dos Santos 01342799640, solicita esclarecimentos sobre o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 PROCESSO DE COMPRA Nº 2071022 000005/2021 Regime de Execução Indireta: Empreitada por preço global - Prestação de Serviços (sem dedicação exclusiva de mão de obra)

6.3. A Licitante deverá apresentar também, os seguintes documentos na fase de habilitação Jurídica.

6.3.1. Adequação documental, conforme explicitado na Resolução RDC nº 052 de 22/10/2009 da ANVISA: 6.3.1.1. Licença de funcionamento, expedida pelo órgão competente, conforme art. 5º, da Resolução RDC nº 052 de 22/10/2009 da ANVISA; 6.3.1.2. Licença Sanitária (ou termo equivalente), concedida por

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais****Servidores que atuam como pregoeiros na FAPEMIG**

Memorando.FAPEMIG/PREGOEIROS.nº 13/2021

Belo Horizonte, 03 de maio de 2021.

Para: Resposta aos questionamentos referentes aos documentos SEI 28795547, 28797706 e 28797821.**Assunto:** Resposta aos questionamentos referentes aos documentos SEI 28795547, 28797706 e 28797821.**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0000932/2021-60].

Prezados Senhores,

Enviamos no documento (28911572), a resposta aos esclarecimentos referentes ao Processo nº 2070.01.0000932/2021-60].

Questionamento 1 - De acordo com os documentos SEI 28795547 e 28797706, “Sugiro que seja feita uma ratificação tirando essas documentações EM EXCESSO para que possamos participar da licitação.”

Resposta: A FAPEMIG acatará o pedido do fornecedor, informando que irá retificar o Termo de Referência excluindo as exigências constantes no item 6.3.

Questionamento 2 – De acordo com o documento SEI 28797821, é questionado “qual valor estimado por aplicação?”

Resposta: Informamos-lhes que para o Pregão Eletrônico nº 05/2021, o valor estimado para a contratação possui caráter sigiloso, nos termos do § 3º do art. 7º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, a fim de garantir a proposta mais vantajosa para esta Fundação.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Moacir da Costa, Gerente**, em 03/05/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28911572** e o código CRC **29048911**.

